



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

Niterói, 21 de Junho de 2017.

Processo nº 01950/2017

Requerente: O FLUMINENSE

Referente: Assinatura do Jornal O FLUMINENSE

Relatório nº 002/2017 (Inexigibilidade de Licitação – Inciso I – Artigo 25)

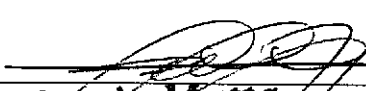
Senhor Presidente: -

Esta Comissão se reuniu para apreciar e definir a proposta única apresentada, pela EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA., no valor de R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), conforme a proposta em anexo, referente a 25 (vinte e cinco) assinaturas do Jornal “O Fluminense” pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a ASCOM desta Casa Legislativa.

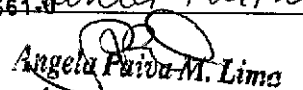
Considerando o parecer da Assessora Jurídica do Departamento de Controle Interno, determinando que o rito do certame deva ser com fulcro no inciso I do artigo 25 da lei de licitações, deve ser **ADJUDICADA** a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA.**, CNPJ sob o nº **05.844.447/0001-60**, no valor de **R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)**, por tratar-se de periódicos exclusivos da editora em questão.

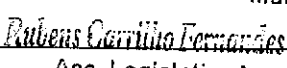
A **HOMOLOGAÇÃO** e a **ADJUDICAÇÃO** deverão obedecer à lei em vigor, bem como sua publicação nos moldes do mesmo Diploma Legal.

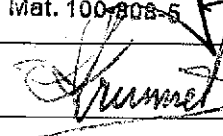
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Fernando Cezar T. Veiga
Presidente Da CPL
Mat. 100.270-8


Marcia Matta
Oficial Legislativo
Mat. 100.561-0


Angela Paiva M. Lima
Aux. Administração
Mat. 100.063-7


Rubens Corrêa Fernandes
Ass. Legislativo
Mat. 100.808-5


Luiz Roberto Brunnet
Secretário Da CPL
Mat. 100.481-1